

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES

Relatório Anual de Gestão 2020

CRISTIANE CACADOR ARAUJO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	BANDEIRANTES
Região de Saúde	18ª RS Cornélio Procópio
Área	447,62 Km²
População	31.211 Hab
Densidade Populacional	70 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE BANDEIRANTES
Número CNES	6520901
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA 661
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	43 3542-4422

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LINO MARTINS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CRISTIANE CACADOR ARAUJO
E-mail secretário(a)	jaci_milani@hotmail.com
Telefone secretário(a)	4335424422

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1991
CNPJ	09.520.756/0001-36
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Daiane Fernanda Dela Roza Tomé

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/03/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 18ª RS Cornélio Procópio

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABATIÁ	229.083	7408	32,34
ANDIRÁ	234.802	19926	84,86
BANDEIRANTES	447.617	31211	69,73
CONGONHINHAS	535.959	8857	16,53
CORNÉLIO PROCÓPIO	637.322	47842	75,07
ITAMBARACÁ	207.003	6549	31,64
LEÓPOLIS	344.92	3925	11,38
NOVA AMÉRICA DA COLINA	129.476	3434	26,52
NOVA FÁTIMA	283.42	8136	28,71
NOVA SANTA BÁRBARA	71.763	4277	59,60
RANCHO ALEGRE	167.646	3784	22,57
RIBEIRÃO DO PINHAL	374.733	12948	34,55
SANTA AMÉLIA	77.903	3266	41,92
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	110.2	3293	29,88
SANTA MARIANA	423.909	11622	27,42
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	165.904	2068	12,47
SAPOPEMA	677.61	6722	9,92
SERTANEJA	444.488	5216	11,73
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	823.773	11128	13,51
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	227.982	8859	38,86
URAI	237.806	11273	47,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI
Endereço	Rua Albano Martins 20 Casa Iara
E-mail	conselhoasaudeband@gmail.com
Telefone	4335422129
Nome do Presidente	Macelo Timotio de Moraes
Número de conselheiros por segmento	Usuários 14

	Governo	1
	Trabalhadores	10
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2021



- **Considerações**

Em relação às informações do Conselho Municipal de Saúde:

O endereço é: Rua Prefeito José Mário Junqueira, 661 Centro

Número de conselheiros titulares e suplentes:

Usuários: 16, Governo: 4, Trabalhadores: 8, Prestadores: 4

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2020. Este relatório, em conformidade com a Portaria de Consolidação MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde (PMS). Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) são o PMS, a PAS, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e RAG.

O RAG constitui-se como instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes. Possui estrutura similar à do RDQA e ambos apresentam os resultados segundo os eixos e temáticas do PMS 2018-2021. Em conformidade com a Portaria MS nº 750, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RAG é realizada por meio do Sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente pelo DGMP. Ressalta-se que as informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1016	969	1985
5 a 9 anos	997	962	1959
10 a 14 anos	937	979	1916
15 a 19 anos	955	1017	1972
20 a 29 anos	2132	2326	4458
30 a 39 anos	2214	2366	4580
40 a 49 anos	1972	2150	4122
50 a 59 anos	2031	2268	4299
60 a 69 anos	1509	1677	3186
70 a 79 anos	818	1024	1842
80 anos e mais	336	556	892
Total	14917	16294	31211

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 19/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Bandeirantes	432	446	450	445

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 19/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	293	437	519	373	403
II. Neoplasias (tumores)	116	133	168	170	161
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	39	37	53	34	34
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	63	78	93	79	61
V. Transtornos mentais e comportamentais	55	81	51	56	62
VI. Doenças do sistema nervoso	28	25	27	47	41
VII. Doenças do olho e anexos	14	15	20	31	19
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	3	3	4	1

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
IX. Doenças do aparelho circulatório	527	639	749	571	554
X. Doenças do aparelho respiratório	690	705	689	533	382
XI. Doenças do aparelho digestivo	229	224	257	271	237
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	12	20	12	20
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	69	77	77	99	39
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	247	350	312	291	300
XV. Gravidez parto e puerpério	317	367	416	404	423
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	25	27	24	34	47
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	15	18	23	15	12
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	46	36	49	52	75
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	252	314	323	295	322
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	27	30	42	55	86
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3071	3608	3915	3426	3279

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	21	30	21	13
II. Neoplasias (tumores)	36	38	39	45
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	14	14	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	2	6	4
VI. Doenças do sistema nervoso	9	6	6	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	97	67	79	66
X. Doenças do aparelho respiratório	49	38	40	45
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	13	15	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	3	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	2	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	7	13	11
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	3	-	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	2	1	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	10	7	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	22	22	31	17
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	294	256	279	258

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/03/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

As tabelas acima apresentam os Dados Demográficos e de Morbimortalidade. Os dados apresentados nas tabelas 1 e 3 abaixo advêm de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e são gerados diretamente pelo DGMP. Os dados apresentados nas tabelas 2 e 4 abaixo foram extraídos do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), respectivamente. Pelos dados apresentados em 2020, a população do município de Bandeirantes se concentra nas faixas etárias de 20 a 59 anos. Há um quantitativo expressivo de pessoas com 60 anos ou mais, superior a 18% da população total, e um quantitativo maior de população feminina de aproximadamente 52,20% em relação a população total.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1994	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	43	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2037	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1994	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	43	-
Total	2037	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção da Secretaria Municipal de Saúde estão disponíveis no Relatório Anual de gestão de 2020 anexado ao sistema.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1	0	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	6	7
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	4	0	4
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
POLICLINICA	1	0	0	1
Total	4	5	12	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	3	12
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	2	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	2	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	1	2
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	2	0	0	2
Total	12	5	4	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

De acordo com o CNES, gestão dupla é aquela gerenciada pelos entes federativos, estadual e municipal. A gestão estadual e municipal são aquelas em que os serviços estão sob responsabilidade de gerenciamento de cada um desses entes. O município possui 4 estabelecimentos de gestão dupla, 1 de gestão estadual e 24 de gestão municipal, totalizando 29 estabelecimentos de saúde que prestam serviços aos SUS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	11	4	21	32	32
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	5	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	2	1	8	2	0
	Autônomos (0209, 0210)	23	0	19	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	2	0	23	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

As informações acima são referentes a equipes de profissionais que trabalham no SUS nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e também outros estabelecimentos que realizam atendimentos ao SUS e estão cadastrados no CNES. Porém após conferência foi constatado que existem inconsistências nas informações importadas no relatório acima. Segue em anexo, as informações de produção da SMS, de acordo com a base do município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO EM TODOS OS CICLOS DE VIDA, A SERVIÇO DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO Nº 1.1 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Atingir Cobertura populacional das equipes de Atenção Básica para 90% (SISPACTO) - 2018 a 2021.	Cobertura das Equipes de Atenção Básica.	Percentual	90	Percentual	57,96	90,00	Percentual	64,40
2. Atingir Cobertura populacional das equipes básicas de Saúde Bucal para 90% (SISPACTO) - até 2021.	Cobertura da Equipe Básica de Saúde Bucal.	Percentual	90	Percentual	53,26	90,00	Percentual	59,18
3. Acompanhar as condicionalidades dos beneficiários do Programa Bolsa Família para 80% de famílias acompanhadas até 2021.	Percentual de famílias com perfil saúde, beneficiárias do Programa Bolsa Família acompanhadas pela Atenção Básica.	Percentual	75	Percentual	31,76	80,00	Percentual	42,35
4. Realizar atividades educativas em saúde bucal em 20% dos alunos das escolas e Instituições de Educação Infantil.	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual	16	Percentual	0	20,00	Percentual	0
5. Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Percentual	8	Percentual	4,34	10,00	Percentual	54,25
6. Vincular 80% as gestantes as ESFs durante o pré-natal de acordo com o preconizado na Linha Guia do Rede Mãe Paranaense.	Percentual de gestantes acompanhadas pela ESFs durante o pré-natal.	Percentual	78	Percentual	86,6	80,00	Percentual	111,03
7. Ampliar o número de técnicos de enfermagem na Atenção Básica em mais dez profissionais.	Número de contratações de técnicos de enfermagem de 2018 a 2021.	Número	5	Número	4	10	Número	80,00
8. Implantar o Programa de Controle do Tabagismo.	Número de UBS's com o Programa de Controle de Tabagismo Implantado/ano.	Número	1	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAÇÃO DOS COMPONENTES DA REDE MATERNO INFANTIL.

OBJETIVO Nº 2.1 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A REDE MATERNO INFANTIL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Alcançar a razão de 0,65 Citologias (SISPACTO) em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos até 2021.	Razão de exames Citopatológicos de colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão	.65	Razão	.13	0,65	Razão	20,00
2. Alcançar a razão de 0,40 Mamografias (SISPACTO) até 2021.	Razão de exames de Mamografia na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão	.4	Razão	.13	0,40	Razão	32,50
3. Realizar uma consulta odontológica programática por gestante atendida pelas ESFs. 90% a partir de 2020.	Percentual de gestantes atendidas pelas ESFs com no mínimo uma consulta odontológica.	Percentual	80	Percentual	10	90,00	Percentual	12,50
4. Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal 90%.	Proporção de recém-nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Percentual	88	Percentual	86,5	90,00	Percentual	98,30
5. Reduzir para 3 a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita.	Número	3	Número	7	3	Número	233,33
6. Aumentar o número de UBSs que realizam Teste Rápido para detecção de sífilis, HIV, Hepatite B e C na Atenção Básica em mais duas UBSs até 2021.	Número de UBSs que iniciaram a realização de teste Rápido para detecção de sífilis, HIV, Hepatite B e C de 2019 a 2021.	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
7. Investigar 100% dos Óbitos Maternos, mulheres em idade fértil (MIF) de 10 a 49 anos, infantis e fetais anualmente.	Percentual de óbitos Maternos, mulheres em idade fértil (MIF), infantis e fetais ocorridos e investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Manter a mortalidade materna em 0/ano.	Número de óbitos maternos no ano.	Número	0	Número	0	0	Número	0
9. Manter número de óbitos infantis em menor ou igual a 3.	Número de óbitos infantil no ano.	Número	3	Número	2	3	Número	66,67
10. Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar em relação ao total de partos em 38%.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar em relação ao total de partos.	Percentual	38	Percentual	20,16	38,00	Percentual	53,05
11. Reduzir o número de gravidez na adolescência na faixa de 10 a 19 anos para 14% até 2021.	Proporção gravidez na adolescência na faixa de 10 a 19 anos.	Percentual	15	Percentual	12,66	14,00	Percentual	84,40

DIRETRIZ Nº 3 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO.

OBJETIVO Nº 3.1 - AMPLIAR O ACESSO E A COBERTURA VACINAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar o número de unidade de saúde com sala de vacinas operantes em três até 2021.	Número de salas de vacinas abertas até 2021.	Número	1	Número	0	3	Número	0
2. Aumentar a cobertura vacinal preconizada em crianças menores de 2 anos de idade e nas seguintes vacinas selecionadas: pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10 valente 2ª dose, poliomielite 3ª dose e tríplice viral 1ª dose em 95%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade: pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10 valente 2ª dose, poliomielite 3ª dose e tríplice viral 1ª dose.	Percentual	95	Percentual	0	95,00	Percentual	0
3. Incentivo as campanhas educativas de promoção e prevenção em imunização em duas ações/ano.	Número de campanhas realizadas no ano.	Número	2	Número	6	8	Número	300,00
4. Disponibilizar a vacina contra Hepatite B aos recém-nascidos nas maternidades públicas, filantrópicas e privadas.	Número de recém-nascidos vacinados contra Hepatite B em relação ao total de nascidos no ano.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECENDO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

OBJETIVO Nº 4.1 - GARANTIR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar uma capacitação anual para os profissionais de saúde do município abordando temas relacionados ao idoso e doenças crônicas.	Número de capacitações realizadas no ano abordando temas relacionados ao idoso e doenças crônicas.	Número	1	Número	0	4	Número	0
2. Reduzir a Taxa de Mortalidade Prematura pelo conjunto das 04 (quatro) principais Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT) doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas em	Número de óbitos prematuros (menor que 70 anos) pelo conjunto das 04 (quatro) principais Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT) doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas.	Número	60	Número	148	60	Número	246,67
3. Alcançar 90% de cobertura vacinal (Influenza) na população maior de 60 anos.	Porcentagem de cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	Percentual	90	Percentual	111,16	90,00	Percentual	123,51
4. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial sistêmica (HAS) de acordo com estratificação de risco. Attingir 80% até 2021.	Proporção de portadores de HAS, conforme cadastros dos ACSs, cadastrados conforme risco.	Percentual	50	Percentual	0	80,00	Percentual	0
5. Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes (DIA) de acordo com estratificação de risco. Attingir 80% até 2021.	Proporção de portadores de DIA, conforme cadastros dos ACSs, cadastrados conforme risco.	Percentual	50	Percentual	0	80,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, PARA PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E DOS DEPENDENTES DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

OBJETIVO Nº 5.1 - AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar acolhimento aos clientes/familiares com transtornos mentais, dependentes álcool e outras drogas.	Média de encaminhamentos atendidos.	Percentual	95	Percentual	93	95,00	Percentual	97,89
2. Articulação com as Equipes Saúde da Família para realização da palestra.	Cobertura das áreas das Equipes Saúde da Família.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Contratação de dois técnicos de enfermagem.	Número de contratações de técnicos de enfermagem de 2018 a 2021.	Número	1	Número	0	2	Número	0
4. Privilegiar a prevenção na Área de Saúde Mental.	Média de oficinas realizadas.	Percentual	90	Percentual	0	90,00	Percentual	0
5. Garantir veículo próprio.	Número de aquisição de veículos.	Número	1	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS. REORGANIZAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR, GARANTINDO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE O ACESSO A MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, DE FORMA RACIONAL, COM ESTRUTURA ADEQUADA E RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS, VISANDO A SUA ADESAO AO TRATAMENTO.

OBJETIVO Nº 6.1 - GARANTIR O ACESSO AOS MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO PRECOCE E ADEQUADO DOS AGRAVOS À SAÚDE PASSÍVEIS DE ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA, DA ATENÇÃO ESTRATÉGICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EM PROL DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO USUÁRIO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter disponível o elenco de medicamentos de referência nacional do componente básico da Assistência Farmacêutica, programados e adquiridos conforme pactuação na CIB via Consórcio Paraná Saúde e Processos licitatórios na Prefeitura. Atender 95%	Número de medicamentos disponibilizados e acessibilidade aos medicamentos pela população.	Percentual	94	Percentual	98	95,00	Percentual	104,26
2. Manter disponível o elenco de Medicamentos de referência nacional do componente especializado da Assistência Farmacêutica. Orientar e proceder de acordo com os protocolos clínicos e diretrizes terapêutica, encaminhar os processos à 18ª Regional para autorização. Atender 100%	Número de medicamentos disponibilizados e acessibilidade aos medicamentos pela população.	Percentual	99	Percentual	99	100,00	Percentual	100,00
3. Padronização das prescrições pelos médicos que atendem no Sistema Único de Saúde.	Número de Atendimentos aos medicamentos da REMUME.	Percentual	93	Percentual	95	94,00	Percentual	102,15
4. Garantir controle de estoque fidedigno, distribuição racional de medicamentos para todas as farmácias do município.	Cumprimento das Legislações Vigentes (Boas Práticas Armazenamento e Distribuição).	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
5. Uso do recurso de custeio e capital do IOAF. Compra de equipamentos e materiais de consumo conforme descritivo. Usar 100% do recurso	Número de itens adquiridos.	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
6. Suprir as necessidades para otimizar a dispensação de medicamentos, visando o uso racional, melhorar a adesão ao tratamento, minimizar desperdícios de medicamentos por falta de orientações corretas.	Número de contratação de auxiliares de farmácia.	Número	1	Número	0	3	Número	0
7. Suprir as necessidades para otimizar a dispensação de medicamentos, visando o uso racional, melhorar a adesão ao tratamento, minimizar desperdícios de medicamentos por falta de orientações corretas.	Número de contratação de farmacêuticos.	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
8. Facilitar o acesso aos munícipes bandeirantenses aos medicamentos.	Número de atendimentos.	Percentual	94	Percentual	100	96,00	Percentual	106,38
9. Estruturação da Farmácia Central, reparos e pintura das paredes, conserto do telhado e janelas.	Cumprimento das Legislações Vigentes e Otimização da Humanização.	Percentual	75	Percentual	5	100,00	Percentual	6,67

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.

OBJETIVO Nº 7.1 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DE QUALIDADE E EM TEMPO ADEQUADO CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter o tempo para iniciar o tratamento fisioterapêutico o menor possível (no máximo 15 dias úteis para pacientes eletivos e 7 dias úteis para urgências).	Percentual de pacientes atendidos no tempo estipulado.	Percentual	90	Percentual	68	95,00	Percentual	75,56
2. Manter as fichas dos pacientes atualizadas e evoluídas com data e procedimentos realizados.	Percentual de fichas atualizadas e evoluídas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Avaliar Individualmente os pacientes preenchendo a ficha de avaliação existente no setor e orientá-los.	Percentual de avaliações realizadas.	Percentual	90	Percentual	75	95,00	Percentual	83,33
4. Realizar uma triagem durante o agendamento dos pacientes quanto ao tratamento urgente ou eletivo e classificá-lo nos grupos ou atendimento individualizado.	Percentual de fichas classificadas.	Percentual	95	Percentual	75	100,00	Percentual	78,95
5. Enfatizar em caráter preventivo através de palestras a prática da postura correta nas escolas de ensino infantil do município (faixa etária de 7 a 10 anos). 8 escolas.	Número de escolas/ano.	Número	2	Número	0	8,00	Percentual	0
6. Orientar os pacientes na alta fisioterapêutica para evitar as recorrências aos quadros algicos.	Percentual de pacientes orientados.	Percentual	95	Percentual	93	95,00	Percentual	97,89
7. Calibrar os aparelhos de eletrotermoterapia conforme estabelecido pelo COFITO.	Percentual de aparelhos calibrados.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 8 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

OBJETIVO Nº 8.1 - IMPLANTAR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO AS PEQUENAS (INTERCORRÊNCIAS) EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO, DESENVOLVENDO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA COM CUIDADO ADEQUADO NO TEMPO E LUGAR E NA QUALIDADE NECESSÁRIA A CADA SITUAÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar 100% das equipes das Unidades Básicas de Saúde em urgência e emergência.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com equipes capacitadas até 2021.	Percentual	50	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Elaboração de protocolo de integração dos pontos de atenção e dos processos operacionais da rede. Um protocolo elaborado até 2021.	Número de protocolo elaborado até 2021.	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Equipar as Unidades Básicas de Saúde Municipal para garantir atendimento de ocorrência de pequenas urgências.	Número total de Unidades Básicas de Saúde X Número de Unidades com equipamentos mínimos para atendimentos emergenciais.	Percentual	30	Percentual	0	70,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 9 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 9.1 - ASSEGURAR QUE A LINHA DE CUIDADO INTEGRAL SEJA PLENAMENTE ARTICULADA COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E FORNECER AOS USUÁRIOS DO SUS UMA RESPOSTA ADEQUADA E TEMPO OPORTUNO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar um protocolo de encaminhamentos para a atenção especializada no SUS.	Número de protocolo elaborado até 2021.	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantados até 2021.	Percentual	50	Percentual	10	80,00	Percentual	20,00
3. Elaborar relatório e divulgar de absenteísmo dos usuários do sistema na rede especializada.	Número de relatórios elaborados no ano.	Percentual	70	Percentual	50	80,00	Percentual	71,43
4. Aquisição e ampliação dos serviços de diagnóstico.	Número de equipamentos adquiridos até 2021.	Número	2	Número	0	2	Número	0

DIRETRIZ Nº 10 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

OBJETIVO Nº 10.1 - GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE AOS COLABORADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL, ALCANÇANDO ASSIM HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Avaliação funcional continuada dos servidores de saúde municipal.	Instrumento instituído e aplicado 1 x ano.	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	Realização de 01 (um) evento ao ano.	Número	1	Número	0	2	Número	0
3. Criar Política Municipal de Educação Permanente.	Número de Atividades educacionais dirigidas aos profissionais de Saúde.	Número	1	Número	0	3	Número	0
4. Realizar concurso público necessário para reposição quadro de profissionais.	Número de concursos realizados.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Implantar relógio ponto nas Unidades básicas de Saúde.	Percentual de Unidades que possui relógio instalado no ano.	Percentual	80	Percentual	16.6	100,00	Percentual	20,75

DIRETRIZ Nº 11 - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 11.1 - FORTALECER OS MECANISMOS DE CONTROLE-SOCIAL E AMPLIAR PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Investir na formação dos Conselheiros de Saúde Municipal.	Número de capacitação realizado até 2021.	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Incentivar a Implantação dos Conselhos Gestores das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas X número de conselho gestor.	Percentual	5	Percentual	0	10,00	Percentual	0
3. Realização de Conferência Municipal de Saúde.	Número de conferência realizada.	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Divulgar os serviços de Ouvidoria Municipal aos serviços de Saúde.	Proporção de UBS com materiais de divulgação da Ouvidoria aos usuários.	Percentual	50	Percentual	2	60,00	Percentual	4,00
5. Manter atualizado o site da Prefeitura Municipal, com o quadro de colaboradores da SMS, bem como horário de atendimento.	Confirmação da Atualização a cada trimestre no ano.	Número	4	Número	3	4	Número	75,00

DIRETRIZ Nº 12 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 12.1 - ESTABELECEM AÇÕES PARA QUE OS PROJETOS ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SMS ESTEJAM EM CONSONÂNCIA À REALIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Executar eventos, com finalidade educativa e Preventiva em conjunto com os diversos departamentos da Secretaria de Saúde, adotando o calendário oficial do Ministério da Saúde.	Número de eventos realizados no ano com participação dos municípios.	Percentual	80	Percentual	0	80,00	Percentual	0
2. Implantar em todos os serviços de saúde municipal um Sistema de Informação próprio.	Nº de Unidades de implantação do sistema Informatizado X nº de unidades total do município.	Percentual	90	Percentual	100	100,00	Percentual	111,11
3. Manter e aprimorar a gestão de contratos e processos licitatórios da Secretaria de Saúde.	Número total de processos elaborados pela SMS X relatório de custos emitidos pelo Departamento municipal de contabilidade.	Percentual	80	Percentual	80	90,00	Percentual	100,00
4. Duas Unidades Básicas de Saúde em sedes novas.	Reforma da sala de Radiodiagnóstico, (RX) instalada na unidade de Saúde Central.	Percentual	50	Percentual	0	60,00	Percentual	0
5. Reforma da sala de Radiodiagnóstico, (RX) instalada na unidade de Saúde Central.	Porcentagem de execução das etapas das obras.	Percentual	99	Percentual	25	100,00	Percentual	25,25
6. Reformar e pintar a Secretaria Municipal de Saúde.	Porcentagem de execução das etapas das obras.	Percentual	60	Percentual	5	100,00	Percentual	8,33
7. Uma Unidade própria para o funcionamento do Centro de Fisioterapia Municipal.	Porcentagem de execução das etapas das obras.	Percentual	10	Percentual	5	20,00	Percentual	50,00
8. Uma Unidade própria como Base para os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192).	Porcentagem de execução das etapas das obras.	Percentual	5	Percentual	0	10,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 13 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL, ZOOSE E SAÚDE DO TRABALHADOR).

OBJETIVO Nº 13.1 - ORGANIZAR AS AÇÕES DE CONTROLE DO Aedes Aegypti PARA REDUZIR O RISCO DE EPIDEMIA PELOS AGRAVOS TRANSMITIDOS PELO MOSQUITO, REDUZIR A INCIDÊNCIA DE ACIDENTES CAUSADOS POR ANIMAIS PEÇONHENTOS COM ÊNFASE NO ESCORPIÃO, ESTABELECEM AÇÕES BUSCANDO QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AÇÃO CONTÍNUAS DA VIGILÂNCIA À SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar seis LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	Número	6	Número	6	6	Número	100,00
2. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município.	Percentual	1	Percentual	.2	1,00	Percentual	20,00
3. Realizar ações de controle de animais peçonhentos para reduzir a incidência de acidentes, com ênfase no escorpião.	Número de ações realizadas.	Número	6	Número	0	24	Número	0
4. Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	Percentual de inspeções realizadas.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.	Percentual de amostras encaminhadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre, turbidez e fluor.	Percentual	90	Percentual	38,8	90,00	Percentual	43,11
7. Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA).	Número de inspeções realizadas.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
8. Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Percentual das DO e DNV ocorridos em Bandeirantes inseridas nos Bancos de informações nacionais.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual dos óbitos investigados e analisados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios dos Postos de Saúde.	Percentual dos livros de registros dos Postos de Saúde monitorados/ano.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	Percentual de contatos intra-domiciliares os casos novos de hanseníase investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil nos serviços de Ação Social e hospitais de referência.	Percentual de casos analisados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Encaminhar todos com diagnóstico de HIV para o serviço de referência.	Percentual de pessoas com diagnóstico de HIV encaminhadas para o serviço de referência.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Manter ações contínuas de prevenção as IST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, HSH, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	Ações de prevenção as IST/HIV/AIDS mantidas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Atingir Cobertura populacional das equipes de Atenção Básica para 90% (SISPACTO) - 2018 a 2021.	90,00
	Realizar seis LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	6

Executar eventos, com finalidade educativa e Preventiva em conjunto com os diversos departamentos da Secretaria de Saúde, adotando o calendário oficial do Ministério da Saúde.	0,00
Investir na formação dos Conselheiros de Saúde Municipal.	0
Avaliação funcional continuada dos servidores de saúde municipal.	0
Implantar um protocolo de encaminhamentos para a atenção especializada no SUS.	0
Capacitar 100% das equipes das Unidades Básicas de Saúde em urgência e emergência.	0,00
Manter o tempo para iniciar o tratamento fisioterapêutico o menor possível (no máximo 15 dias úteis para pacientes eletivos e 7 dias úteis para urgências).	68,00
Manter disponível o elenco de medicamentos de referência nacional do componente básico da Assistência Farmacêutica, programados e adquiridos conforme pactuação na CIB via Consórcio Paraná Saúde e Processos licitatórios na Prefeitura. Atender 95%	98,00
Realizar acolhimento aos clientes/familiares com transtornos mentais, dependentes álcool e outras drogas.	93,00
Realizar uma capacitação anual para os profissionais de saúde do município abordando temas relacionados ao idoso e doenças crônicas.	0
Aumentar o número de unidade de saúde com sala de vacinas operantes em três até 2021.	0
Alcançar a razão de 0,65 Citologias (SISPACTO) em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos até 2021.	0,13
Atingir Cobertura populacional das equipes básicas de Saúde Bucal para 90% (SISPACTO) - até 2021.	53,26
Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	0,20
Implantar em todos os serviços de saúde municipal um Sistema de Informação próprio.	100,00
Incentivar a Implantação dos Conselhos Gestores das Unidades Básicas de Saúde.	0,00
Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	0
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	10,00
Elaboração de protocolo de integração dos pontos de atenção e dos processos operacionais da rede. Um protocolo elaborado até 2021.	0
Manter as fichas dos pacientes atualizadas e evoluídas com data e procedimentos realizados.	100,00
Manter disponível o elenco de Medicamentos de referência nacional do componente especializado da Assistência Farmacêutica. Orientar e proceder de acordo com os protocolos clínicos e diretrizes terapêutica, encaminhar os processos à 18ª Regional para autorização. Atender 100%	99,00
Articulação com as Equipes Saúde da Família para realização da palestra.	0,00
Reduzir a Taxa de Mortalidade Prematura pelo conjunto das 04 (quatro) principais Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT) doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas em	148
Aumentar a cobertura vacinal preconizada em crianças menores de 2 anos de idade e nas seguintes vacinas selecionadas: pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10 valente 2ª dose, poliomielite 3ª dose e tríplice viral 1ª dose em 95%.	0,00
Alcançar a razão de 0,40 Mamografias (SISPACTO) até 2021.	0,13
Acompanhar as condicionalidades dos beneficiários do Programa Bolsa Família para 80% de famílias acompanhadas até 2021.	31,76
Realizar ações de controle de animais peçonhentos para reduzir a incidência de acidentes, com ênfase no escorpião.	0
Manter e aprimorar a gestão de contratos e processos licitatórios da Secretaria de Saúde.	80,00
Realização de Conferência Municipal de Saúde.	0
Criar Política Municipal de Educação Permanente.	0
Elaborar relatório e divulgar de absentismo dos usuários do sistema na rede especializada.	50,00
Equipar as Unidades Básicas de Saúde Municipal para garantir atendimento de ocorrência de pequenas urgências.	0,00
Avaliar Individualmente os pacientes preenchendo a ficha de avaliação existente no setor e orientá-los.	75,00
Padronização das prescrições pelos médicos que atendem no Sistema Único de Saúde.	95,00
Contratação de dois técnicos de enfermagem.	0
Alcançar 90% de cobertura vacinal (Influenza) na população maior de 60 anos.	111,16
Incentivo as campanhas educativas de promoção e prevenção em imunização em duas ações/ano.	6
Realizar uma consulta odontológica programática por gestante atendida pelas ESFs. 90% a partir de 2020.	10,00
Realizar atividades educativas em saúde bucal em 20% dos alunos das escolas e Instituições de Educação Infantil.	0,00
Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	0,00
Duas Unidades Básicas de Saúde em sedes novas.	0,00

Divulgar os serviços de Ouvidoria Municipal aos serviços de Saúde.	2,00
Realizar concurso público necessário para reposição quadro de profissionais.	1
Aquisição e ampliação dos serviços de diagnóstico.	0
Realizar uma triagem durante o agendamento dos pacientes quanto ao tratamento urgente ou eletivo e classificá-lo nos grupos ou atendimento individualizado.	75,00
Garantir controle de estoque fidedigno, distribuição racional de medicamentos para todas as farmácias do município.	50,00
Privilegiar a prevenção na Área de Saúde Mental.	0,00
Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial sistêmica (HAS) de acordo com estratificação de risco. Atingir 80% até 2021.	0,00
Disponibilizar a vacina contra Hepatite B aos recém-nascidos nas maternidades públicas, filantrópicas e privadas.	100,00
Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal 90%.	86,50
Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	4,34
Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.	100,00
Reforma da sala de Radiodiagnóstico, (RX) instalada na unidade de Saúde Central.	25,00
Manter atualizado o site da Prefeitura Municipal, com o quadro de colaboradores da SMS, bem como horário de atendimento.	3
Implantar relógio ponto nas Unidades básicas de Saúde.	16,60
Enfatizar em caráter preventivo através de palestras a prática da postura correta nas escolas de ensino infantil do município (faixa etária de 7 a 10 anos). 8 escolas.	0,00
Uso do recurso de custeio e capital do IOAF. Compra de equipamentos e materiais de consumo conforme descritivo. Usar 100% do recurso	50,00
Garantir veículo próprio.	0
Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes (DIA) de acordo com estratificação de risco. Atingir 80% até 2021.	0,00
Reduzir para 3 a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	7
Vincular 80% as gestantes as ESFs durante o pré-natal de acordo com o preconizado na Linha Guia do Rede Mãe Paranaense.	86,60
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	38,80
Reformar e pintar a Secretaria Municipal de Saúde.	5,00
Orientar os pacientes na alta fisioterapêutica para evitar as recorrências aos quadros álgicos.	93,00
Suprir as necessidades para otimizar a dispensação de medicamentos, visando o uso racional, melhorar a adesão ao tratamento, minimizar desperdícios de medicamentos por falta de orientações corretas.	0
Aumentar o número de UBSs que realizam Teste Rápido para detecção de sífilis, HIV, Hepatite B e C na Atenção Básica em mais duas UBSs até 2021.	1
Ampliar o número de técnicos de enfermagem na Atenção Básica em mais dez profissionais.	4
Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA).	0,00
Uma Unidade própria para o funcionamento do Centro de Fisioterapia Municipal.	5,00
Calibrar os aparelhos de eletrotermoterapia conforme estabelecido pelo COFITO.	0,00
Suprir as necessidades para otimizar a dispensação de medicamentos, visando o uso racional, melhorar a adesão ao tratamento, minimizar desperdícios de medicamentos por falta de orientações corretas.	1
Investigar 100% dos Óbitos Maternos, mulheres em idade fértil (MIF) de 10 a 49 anos, infantis e fetais anualmente.	100,00
Implantar o Programa de Controle do Tabagismo.	0
Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	100,00
Uma Unidade própria como Base para os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192).	0,00
Facilitar o acesso aos municípios bandeirantenses aos medicamentos.	100,00
Manter a mortalidade materna em 0/ano.	0
Manter número de óbitos infantis em menor ou igual a 3.	2
Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	100,00
Estruturação da Farmácia Central, reparos e pintura das paredes, conserto do telhado e janelas.	5,00
Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar em relação ao total de partos em 38%.	20,16

	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00
	Reduzir o número de gravidez na adolescência na faixa de 10 a 19 anos para 14% até 2021.	12,66
	Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios dos Postos de Saúde.	100,00
	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	100,00
	Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil nos serviços de Ação Social e hospitais de referência.	100,00
	Encaminhar todos com diagnóstico de HIV para o serviço de referência.	100,00
	Manter ações contínuas de prevenção as IST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, HSH, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar acolhimento aos clientes/familiares com transtornos mentais, dependentes álcool e outras drogas.	95,00
	Articulação com as Equipes Saúde da Família para realização da palestra.	0,00
	Contratação de dois técnicos de enfermagem.	0
	Privilegiar a prevenção na Área de Saúde Mental.	0,00
	Garantir veículo próprio.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter disponível o elenco de medicamentos de referência nacional do componente básico da Assistência Farmacêutica, programados e adquiridos conforme pactuação na CIB via Consórcio Paraná Saúde e Processos licitatórios na Prefeitura. Atender 95%	94,00
	Manter disponível o elenco de Medicamentos de referência nacional do componente especializado da Assistência Farmacêutica. Orientar e proceder de acordo com os protocolos clínicos e diretrizes terapêutica, encaminhar os processos à 18ª Regional para autorização. Atender 100%	99,00
	Padronização das prescrições pelos médicos que atendem no Sistema Único de Saúde.	95,00
	Garantir controle de estoque fidedigno, distribuição racional de medicamentos para todas as farmácias do município.	50,00
	Uso do recurso de custeio e capital do IOAF. Compra de equipamentos e materiais de consumo conforme descritivo. Usar 100% do recurso	50,00
	Facilitar o acesso aos municípios bandeirantenses aos medicamentos.	100,00
	Estruturação da Farmácia Central, reparos e pintura das paredes, conserto do telhado e janelas.	5,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.741.735,11	62.734,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.804.469,11
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	14.342.278,98	2.733.463,78	1.045.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	18.121.242,76
	Capital	436.124,00	108.000,00	1.173.624,39	N/A	N/A	N/A	N/A	1.717.748,39
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	22.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.000,00
	Capital	N/A	4.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.700,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	606.414,20	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	646.414,20
	Capital	N/A	15.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	87.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	87.000,00
	Capital	N/A	N/A	27.626,40	N/A	N/A	N/A	N/A	27.626,40
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), tendo por objetivo anualizar as metas do Plano. Com foco na melhoria da qualidade de vida da população estamos intensificamos as atividades de monitoramento das ações previstas no Plano Municipal de Saúde, buscando sempre uma sincronia entre as ações planejadas e as efetivamente realizadas. Muitas metas programadas não foram possíveis serem realizadas, algumas atividades tiveram que ser reduzidas devido a pandemia da Covid-19, onde foi necessário uma reorganização do processo de trabalho para atender os pacientes e conter o avanço da doença.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	63	148	234,92	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96,00	58,00	60,41	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	5	7	140,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	0,13	32,50	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	0,13	32,50	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	38,00	20,16	53,05	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	12,66	84,40	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	2	66,66	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	75,00	57,96	77,28	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	70,00	31,76	45,37	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	65,00	53,56	82,40	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	0,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	0	0	Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	105,26	Percentual
----	--	---	-------	--------	--------	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

A Pactuação Interfederativa é um instrumento que reflete o acordo entre os entes federados (Municípios, Estados e Distrito Federal) em relação a um rol de indicadores estabelecidos com base nas prioridades nacionais em saúde.

Conforme a Resolução CIT nº 8 de 24 de novembro de 2016 que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa para o período 2017-2021, os atuais indicadores desse instrumento se dividem entre 20 indicadores universais, de pactuação comum e obrigatória para todos os entes, e 3 indicadores específicos, de pactuação obrigatória, desde que observadas condições específicas do território em que o ente se localiza. No caso do município de Bandeirantes, o único indicador específico que não se aplica ao território é o 7 - número de casos autóctones de malária.

Assim sendo, a Secretaria de Saúde de Bandeirantes é responsável por monitorar, a partir das bases de dados nacionais e locais, as metas pactuadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, fazendo com que os resultados aferidos sejam utilizados para avaliação e reorganização do processo de planejamento em saúde.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	12.938.197,14	2.608.290,16	0,00	1.021.899,74	0,00	0,00	0,00	16.568.387,04
	Capital	0,00	162.042,90	0,00	0,00	113.975,10	0,00	0,00	0,00	276.018,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	799,88	0,00	0,00	0,00	0,00	799,88
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	12.240,00	0,00	0,00	0,00	12.240,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	486.902,48	30,00	0,00	60.676,38	0,00	0,00	0,00	547.608,86
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	19.299,00	0,00	0,00	0,00	19.299,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	986.193,35	25.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011.573,35
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	13.587.142,52	3.594.513,51	26.179,88	1.228.090,22	0,00	0,00	0,00	18.435.926,13

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,08 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	80,42 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,47 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	70,18 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,09 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,32 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 631,92
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,15 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,41 %

2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,61 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,55 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,11 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	20,00 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	28,18 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.513.000,00	10.223.100,00	9.989.090,54	97,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	727.000,00	1.092.000,00	1.162.439,96	106,45
IPTU	727.000,00	1.092.000,00	1.162.439,96	106,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	935.000,00	1.201.000,00	1.175.378,58	97,87
ITBI	935.000,00	1.201.000,00	1.175.378,58	97,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.950.000,00	5.029.100,00	4.474.377,89	88,97
ISS	4.950.000,00	5.029.100,00	4.474.377,89	88,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.901.000,00	2.901.000,00	3.176.894,11	109,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.879.500,00	47.558.000,00	39.873.524,72	83,84
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	29.337.000,00	23.513.958,01	80,15
Cota-Parte ITR	140.000,00	140.000,00	174.270,99	124,48
Cota-Parte do IPVA	5.300.000,00	6.400.000,00	3.939.278,24	61,55
Cota-Parte do ICMS	9.200.000,00	11.400.000,00	12.048.748,68	105,69
Cota-Parte do IPI - Exportação	166.500,00	208.000,00	197.268,80	94,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	51.392.500,00	57.781.100,00	49.862.615,26	86,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.743.052,20	14.842.225,58	13.565.342,40	91,40	13.565.342,40	91,40	13.544.310,31	91,26	0,00	
Despesas Correntes	13.286.928,20	14.406.101,58	13.403.299,50	93,04	13.403.299,50	93,04	13.382.267,41	92,89	0,00	
Despesas de Capital	456.124,00	436.124,00	162.042,90	37,16	162.042,90	37,16	162.042,90	37,16	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	342.491,60	542.491,60	486.902,48	89,75	486.902,48	89,75	486.902,48	89,75	0,00	
Despesas Correntes	342.491,60	542.491,60	486.902,48	89,75	486.902,48	89,75	486.902,48	89,75	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.085.543,80	15.384.717,18	14.052.244,88	91,34	14.052.244,88	91,34	14.031.212,79	91,20	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					14.052.244,88		14.052.244,88		14.031.212,79	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00	

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.052.244,88	14.052.244,88	14.031.212,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.479.392,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.572.852,60	6.572.852,60	6.551.820,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,18	28,18	28,13

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	7.479.392,28	14.052.244,88	6.572.852,60	21.032,09	0,00	0,00	0,00	21.032,09	0,00	6.572.852,60
Empenhos de 2019	7.736.259,93	12.357.501,59	4.621.241,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.621.241,66
Empenhos de 2018	7.132.526,54	12.338.416,32	5.205.889,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.205.889,78
Empenhos de 2017	6.755.805,60	12.593.659,68	5.837.854,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.837.854,08
Empenhos de 2016	7.093.364,19	8.420.281,70	1.326.917,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.326.917,51
Empenhos de 2015	6.349.099,90	9.257.284,16	2.908.184,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.908.184,26
Empenhos de 2014	6.162.338,97	8.000.856,05	1.838.517,08	0,00	59.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898.422,08
Empenhos de 2013	4.185.808,83	4.209.063,08	23.254,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.254,25

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.674.700,00	3.448.934,00	3.929.167,79	113,92
Provenientes da União	2.619.700,00	2.670.700,00	2.782.458,79	104,18
Provenientes dos Estados	55.000,00	778.234,00	1.146.709,00	147,35
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.674.700,00	3.448.934,00	3.929.167,79	113,92

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.560.000,00	4.517.088,17	3.744.165,00	82,89	3.744.165,00	82,89	3.744.165,00	82,89	0,00
Despesas Correntes	2.524.000,00	3.997.463,78	3.630.189,90	90,81	3.630.189,90	90,81	3.630.189,90	90,81	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	519.624,39	113.975,10	21,93	113.975,10	21,93	113.975,10	21,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	19.700,00	41.800,00	13.039,88	31,20	13.039,88	31,20	13.039,88	31,20	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	22.000,00	799,88	3,64	799,88	3,64	799,88	3,64	0,00
Despesas de Capital	4.700,00	19.800,00	12.240,00	61,82	12.240,00	61,82	12.240,00	61,82	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	55.000,00	129.626,40	80.005,38	61,72	80.005,38	61,72	80.005,38	61,72	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	97.000,00	60.706,38	62,58	60.706,38	62,58	60.706,38	62,58	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	32.626,40	19.299,00	59,15	19.299,00	59,15	19.299,00	59,15	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.000,00	2.603.288,43	1.011.573,35	38,86	1.011.573,35	38,86	1.007.971,45	38,72	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	2.603.288,43	1.011.573,35	38,86	1.011.573,35	38,86	1.007.971,45	38,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.639.700,00	7.291.803,00	4.848.783,61	66,50	4.848.783,61	66,50	4.845.181,71	66,45	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.303.052,20	19.359.313,75	17.309.507,40	89,41	17.309.507,40	89,41	17.288.475,31	89,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.700,00	41.800,00	13.039,88	31,20	13.039,88	31,20	13.039,88	31,20	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	397.491,60	672.118,00	566.907,86	84,35	566.907,86	84,35	566.907,86	84,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.000,00	2.603.288,43	1.011.573,35	38,86	1.011.573,35	38,86	1.007.971,45	38,72	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.725.243,80	22.676.520,18	18.901.028,49	83,35	18.901.028,49	83,35	18.876.394,50	83,24	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.639.700,00	7.291.803,00	4.848.783,61	66,50	4.848.783,61	66,50	4.845.181,71	66,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.085.543,80	15.384.717,18	14.052.244,88	91,34	14.052.244,88	91,34	14.031.212,79	91,20	0,00

FONTE: SIOPS, Paraná24/02/21 08:07:05

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	13900	0
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	45654.23	0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	1533428.79	647964.97
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	352.26	352.26
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2385288.4	2295063.0
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2800	2800
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	28305	28305
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	311355	311355
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	24000	24000
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22058.74	22058.74
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	89964.53	89964.53
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	12000	12000	

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.700.103,79
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.700.103,79

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	986.193,35	986.193,35	986.193,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	986.193,35	986.193,35	986.193,35

Gerado em 23/03/2021 15:52:57

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	260.642,13	260.642,13	260.642,13
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	260.642,13	260.642,13	260.642,13

Gerado em 23/03/2021 15:52:56

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	106.734,00
Total	106.734,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	25.380,00	25.380,00	25.380,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	25.380,00	25.380,00	25.380,00

Gerado em 23/03/2021 15:52:57

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Relatório em concordância com as metas estipuladas para execução das ações em saúde para o exercício de 2020, sendo o índice aplicado de 28,18%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditorias realizadas no período referente a este relatório.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão de 2020 consolida as ações planejadas e executadas pela Secretaria de Saúde do Município, com o objetivo de proporcionar a população de Bandeirantes um atendimento compatível com suas necessidades, promovendo atividades de promoção, prevenção e tratamento de Saúde. Apesar das dificuldades, principalmente este ano com a pandemia da Covid-19, a Secretaria de Saúde vem sempre buscando melhorar os processos de trabalho buscando sempre a melhoria na assistência à saúde da população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

As próximas programações e Plano Municipal de Saúde, assim como os próximos Relatórios de gestão, devem buscar a melhoria constante dos processos de trabalho das áreas de Atenção Básica, Vigilância em Saúde, apoio as Ações de Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica e Gestão em Saúde. A fim de estar sempre aprimorando a qualidade da assistência em Saúde da população.

CRISTIANE CACADOR ARAUJO
Secretário(a) de Saúde
BANDEIRANTES/PR, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Upload de arquivo para site

BANDEIRANTES/PR, 30 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Bandeirantes